



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.273, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora FABIANA SERENO PAPACENO, matrícula Siape nº 1495327, CPF nº 095.661.057-97, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Material e Patrimônio – Comap, da Coordenação-Geral de Administração – CGADM, código DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 3.827, de 29 de novembro de 2010, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2010, seção 2, página 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente